



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada com alteração proposta pelo vereador Rafael, onde se lê: “De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e informa a vereadora Cristiane que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG não aprovou o projeto de instalação das letras com o nome de Indianópolis no trevo.”; leia-se: “De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e informa a vereadora Cristiane que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG ainda, não aprovou o projeto de instalação das letras com o nome de Indianópolis no trevo.” Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente convida para tomar assento à Mesa Diretora, o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Lindomar Amaro Borges".

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Rafael de Almeida Jacó".



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/1/2024

e discutido parecer que opina pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 218, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados os Projetos de Lei nº 219, de 2024, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; e nº 221, de 2024, que concede revisão geral anual dos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei nº 220, de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. O Presidente esclarece que o Prefeito Municipal solicitou, através da mensagem de encaminhamento, que o Projeto de Lei nº 220, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados requerimentos de anuênciam ao Plenário para que os projetos de lei, ora apresentados, tramitem sob o regime de urgência especial. Levados à discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. Logo a seguir, o Presidente distribui para pareceres o Projeto de Lei nº 218, de 2024, à Comissão de Finanças e Controle; o Projeto de Lei nº 219, de 2024, às três Comissões Permanentes; o Projeto de Lei nº 220, de 2024, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle; e o Projeto de Lei nº 221, de 2024, às três Comissões Permanentes. O vereador Lindomar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, designa a vereadora Cristiane relatora do Projeto de Lei nº 218, de 2024. O Presidente da reunião conjunta das três Comissões Permanentes, vereador José Helvécio, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 219, de 2024, e nº 221, de 2024. Os Presidentes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lindomar".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Helvécio".



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/1/2024

das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, vereadores José Helvécio e Lindomar, respectivamente, escolhem para relator do Projeto de Lei nº 220, de 2024, o vereador José Helvécio. Neste momento, o Presidente consulta o vereador José Helvécio, relator dos Projetos de Lei nº 219, de 2024; nº 220, de 2024; e nº 221, de 2024, se este tem condições de emitir os pareceres. O vereador José Helvécio responde afirmativamente. De autoria das três Comissões Permanentes, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres, conjuntos orais, que concluem pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e pela aprovação dos Projetos de Lei nº 219, de 2024, e nº 221, de 2024. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, é apresentado e discutido, parecer, conjunto oral, que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 220, de 2024.

ORDEM DIA. Submetidos os Projetos de Lei nº 219, de 2024; nº 220, de 2024; e nº 221, de 2024, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Na parte da discussão, destinada ao Projeto de Lei nº 220, de 2024, a vereadora Cristiane, tece comentários sobre o projeto. Afirma que todo ano a Prefeitura Municipal repassa recursos financeiros para a associação responsável pela realização da Festa das Folias de Reis, que ocorre no último domingo do mês de janeiro. Cita que é um evento grande, com muitos participantes, e que os organizadores necessitam de doações. Enfatiza que é uma festa tradicional, que não pode acabar e que os Poderes Executivo e Legislativo têm que apoiar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final, dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/1/2024

GRANDE EXPEDIENTE. O Presidente cumprimenta a todos e agradece a presença do Prefeito Municipal. Discorre sobre os comentários feitos nas redes sociais sobre o Projeto de Lei nº 211, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por esta Casa, que autoriza a alienação, através de venda subsidiada, de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis nas condições que menciona. Esclarece que o projeto foi enviado pelo Chefe do Poder Executivo no dia quatro do mês de dezembro do ano passado, foi distribuído para as três Comissões Permanentes desta Casa e que a Comissão de Finanças e Controle solicitou outro Laudo de Avaliação, para anexar ao processo, assinado pelo Corretor de Imóveis, senhor José Ricardo Oliveira. Cita que nos dois laudos, o enviado pelo Prefeito e o solicitado pela comissão, os valores de venda são iguais. Afirma que o Projeto de Lei nº 211, de 2023, obedeceu aos trâmites legais, foi analisado e discutido por todos os vereadores e aprovado no dia dezoito do mês de dezembro do ano passado. Enfatiza que tudo foi realizado com lisura e transparência. Ressalta que a venda do imóvel vai alavancar o turismo no Município, criando oportunidades de empregos. Salienta que é saudável as pessoas manifestarem suas opiniões, para ficarem cientes dos fatos, não dos boatos, evitando assim, má fé. Neste momento, o Presidente concede o uso da palavra ao Prefeito Municipal. Com a palavra, o Chefe do Poder Executivo cumprimenta a todos, deseja aos vereadores bons trabalhos no ano de dois mil e vinte e quatro e que a parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo continue para a construção de uma cidade melhor. Cita que, o vereador Barroso continuará como seu Líder na Casa e que está satisfeito com o trabalho desenvolvido por ele. Relata que há muitas obras para serem entregues e que pretende finalizá-las até o final do ano. Salienta que tudo está acontecendo em razão da parceria entre Câmara e Prefeitura. Discorre sobre os projetos relacionados ao turismo e tece comentários sobre o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/1/2024

211, de 2023. Esclarece que a área mencionada no projeto foi colocada à venda, pois o empreendimento não é viável para a Prefeitura. Solicita apoio dos vereadores para alavancar o setor do turismo, haja vista o grande potencial do Município. Agradece a oportunidade e a parceria dos edis. Fazendo uso da palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos e agradece o Prefeito Municipal pelos esclarecimentos prestados. Em sequência, faz a leitura de um relatório dos bens adquiridos na sua gestão de Presidente desta Casa no ano passado e faz a entrega de um cheque simbólico ao Chefe do Poder Executivo no valor de trezentos e trinta mil reais. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, parabeniza o Prefeito Municipal e agradece sua presença. Enfatiza que a comunidade indianopolense está atenta aos fatos que acontecem aqui e parabeniza a sociedade. Tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 211, de 2023, e afirma que nada foi feito às escondidas. Cita que as reuniões são transmitidas ao vivo, e confirma que esta Casa solicitou Laudo de Avaliação, ao Corretor de Imóveis, senhor José Ricardo Oliveira, que avaliou a área no mesmo valor enviado pela Prefeitura Municipal. Relata que qualquer pessoa pode ter acesso aos processos legislativos através do Sistema de Apoio ao Sistema Legislativo – SAPL. Afirma que o processo relativo ao Projeto de Lei nº 211, de 2023 está dentro da legalidade e se coloca à disposição para esclarecimentos. Retomando o uso da palavra, o Prefeito Municipal esclarece que o valor da venda da área só poderá ser utilizado, especificamente, para investimentos no Município, como por exemplo, aquisição de área de cascalheira, para que o cascalho seja utilizado na manutenção das estradas rurais. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, e do Assessor Jurídico, senhor Marcos André Alamy. Com a palavra, o vereador Lindomar cumprimenta a todos e agradece



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/1/2024

a presença do Chefe do Poder Executivo. Relata que as reuniões desta Casa são transmitidas ao vivo pelas redes sociais e que os trabalhos aqui realizados são legais e transparentes. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos, esclarece que foi designado relator do Projeto de Lei nº 211, de 2023 e afirma que nada foi feito às escondidas. Cita que neste ano os agentes políticos irão sofrer vários ataques, tendo em vista as eleições municipais. Parabeniza esta Casa pela aprovação dos recursos, na ordem de vinte mil reais, para a Associação das Folias de Reis, para realização da festa no próximo domingo. De posse da palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos e informa que o Edital de Concorrência Pública relativo à venda da área já foi publicado, que os interessados poderão se inscrever para participar do certame até o dia vinte e oito do mês de fevereiro e que o lance inicial é um milhão, setecentos e cinquenta mil reais. Com a palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que é bastante questionado por pessoas que frequentam o seu comércio, por ser o Líder do Prefeito na Casa. Tece comentários sobre a divulgação dos trabalhos desta Câmara e discorre sobre os empreendimentos turísticos do Município. Afirma que, acredita que a venda da área pela Prefeitura Municipal vai dar certo. O Presidente justifica que votou favorável ao Projeto de Lei nº 211, de 2023, pois o empreendimento trará desenvolvimento para o setor turístico, como geração de empregos. Cita o enorme potencial do Município para o turismo e salienta que a aprovação do Chefe do Poder Executivo perante a população é grande. Alega que a Câmara Municipal está aberta às discussões e que o cidadão que deseja debater algum assunto deve fazer inscrição para o uso da tribuna vinte e quatro horas antes da reunião. Ressalta que, os debates trazem benefícios e transparéncia aos assuntos em pauta. Comunica que quer otimizar os serviços administrativos desta Casa, como divulgar antecipadamente a Ordem do Dia das reuniões. Cumprida a finalidade da

Handwritten signature of the President of the Chamber.

Handwritten signature of the Secretary.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/1/2024

reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e nove, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de janeiro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS